



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 217/2018.

O 2º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a viajar para a cidade Belo Horizonte: Participar do 41º Curso de capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos de 20 a 23 de novembro com o tema: Fiscalização e Elaboração do Termo de Referência nas Licitações, com previsão de saída dia 20/11/2018 às 8h00 e de retorno para o dia 23/11/2018 às 20h30, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado de Oliveira.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$1.491,00 (um mil, quatrocentos e noventa e um reais) correspondente a 3,5 diárias totalizando R\$2.982,00 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 07 de novembro de 2018.

JOSÉ MARIA SILVA
2º Vice-Presidente